

MATRÍCULA

213.083

FICHA

1

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Em 28 de junho de 2019.

IMÓVEL: A unidade autônoma residencial designada apartamento nº 34, localizada no 3º pavimento do condomínio denominado "RESIDENCIAL MORADA DOS IPÊS IV", tendo entrada pelo nº 30 da Rua Viterbina Cesar de Castro, situada no Bairro da Terra Vermelha, com área privativa de 43,3400 metros quadrados, área comum de 4,0623 metros quadrados, perfazendo a área total de 47,4023 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,06185 ou 6,185% no terreno onde está construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem, em local descoberto e determinado, identificado com o mesmo número da unidade, no estacionamento coletivo do condomínio.

CADASTRO: 34.23.97.0675.01.016.

PROPRIETÁRIA: 3R INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.217.299/0001-48, com sede nesta cidade, na Rua Paulo Emanuel de Almeida, nº 494, 1º andar, sala 03, Parque dos Eucaliptos.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/203.356, de 28/06/2019 - (Instituição e Especificação de Condomínio).

(Protocolo nº 497.177 de 29/05/2019).

Selo digital [111468311IG000242227H\$19Y]

O Escrevente Autorizado,  (José Vitor Briganó Zanetti).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro

/ Ailton M. Ricci

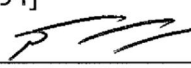
Marina Z. P. Gomes

/ Mara S. C. Ribeiro

R. 1, em 26 de setembro de 2019.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, de 13 de setembro de 2019, 3R INCORPORADORA LTDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula,

VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a DIEGO MIRANDA, RG nº 40.641.643-6-SP, CPF nº 431.912.418-92, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professor Joaquim Monteiro de Carvalho, nº 450, Casa 1, Ipiranga, pelo preço de R\$150.000,00, composto mediante a somatória das parcelas relacionadas no referido instrumento, incluindo o desconto complemento concedido pelo FGTS, no valor de R\$6.704,00. Valor Venal R\$48.661,65. Guia de ITBI nº 06849241966. (Protocolo nº 502.894 de 18/09/2019). Selo digital [111468321MQ000273630EG194]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

213.083

FICHA

1

VERSO

R. 2, em 26 de setembro de 2019.

Pelo mesmo Instrumento Particular individualizado no registro anterior, o citado adquirente, na qualidade de devedor fiduciante, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, s/n, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento do valor de R\$109.608,66, o qual deverá ser pago no prazo de 360 meses, com vencimento da primeira parcela em 11/10/2019, com taxa de juros efetiva de 5,6407% a.a. e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia Predial. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do encargo não pago, para efeito de intimação do devedor fiduciante. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado de R\$142.000,00. (Protocolo nº 502.894 de 18/09/2019).

Selo digital [111468321XL000273631EI19G]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av.3, em 22 de novembro de 2022.

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que o devedor fiduciante DIEGO MIRANDA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenha comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. A credora fiduciária comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$142.000,00. Guia de ITBI nº 1560964/22-41. (Protocolo nº 567.252 de 18/07/2022).

Selo digital [111468331JV001273034IU22L]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto, _____ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº567252, que o imóvel matriculado sob o nº213083, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.

Sorocaba : 22 de novembro de 2022

Escrevente Chefe



1114683C3BI001273035VV22E

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.